



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 62

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 02 de Outubro de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu /RJ torna público, que realizará o seguinte Pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 01 (um) Tonner HP 285, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas, Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão n.º 052/2014. Processo n.º 9.122/2014 e Processo n.º 6.358/2014. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para a manutenção da rede de esgotos do município e materiais de construção para reparos no Parque de Exposição em atendimento as Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Agricultura. Dia: 16/10/2014. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 02/10/2014.

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

PORTARIA Nº 765/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário, ANTONIO TADEU FÉLIX, Fiscal de Obras, Matrícula 0959, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 763/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário, ANTONIO TADEU FÉLIX, Fiscal de Obras, Matrícula 0959, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 766/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária, ALINE DA SILVA MOREIRA MARTINS, Fiscal de Tributos e Posturas, Matrícula 4623417, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Ouvidoria, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 764/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, LIGIA LINHARES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 762/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Cidadã LIGIA LINHARES BARBOSA, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 767/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Cidadã ELISA MARIA SENCE RAMOS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luís Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 768/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Cidadã KARLA ANDRADE VECCI, do Cargo em Comissão de Coordenação de Saúde Mental, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 769/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã KARLA ANDRADE VECCI, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 761/2014, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário, MARCELO MARTINS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, Matrícula 4624026, Para exercer o Cargo em Comissão Assessor Contábil do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo DCS-I, vinculado à Secretária de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 072/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal Nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 03 de setembro de 2014, a servidora MARIELE SILVA BARBOSA, Servente, matrícula nº 4622855, conforme processo nº.11141/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 073/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal Nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 21 de agosto de 2014, a servidora FRANCIANE CARVALHO FRANCISCO, Servente, matrícula nº 4622842, conforme processo nº. 10331/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de agosto 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 074/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal Nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 01 de setembro de 2014, a servidora DIONE MACHADO TORRES, Psicóloga, matrícula nº 0000910, conforme processo nº. 10749/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº070/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
10463/2014	Marisete da Conceicao Almeida	4624814	06/09/14 à 20/09/14
10387/2014	Janaina Alves da Silva Salerno	4600956	05/09/14 à 09/09/14
10315/2014	Maikon Felipe de Almeida	4625397	04/09/14 à 18/09/14
10526/2014	Virginia Lima Goncalves Neves	4624177	03/09/14 à 17/09/14
10367/2014	Cacilda da Silva Muniz	878	04/09/14 à 18/09/14
10730/2014	Solange Paula Negreiros Ciffoni	4625595	03/09/14 à 17/11/14
10047/2014	Temilda Barbosa Manhaes	283	28/08/14 à 12/09/14
11231/2014	Claudia Marcia Mobarak Santuchi	437	11/09/14 à 25/09/14
11306/2014	Rosemary Pinto Figueira	4622634	26/09/14 à 10/10/14
11169/2014	Maria de Lourdes Faria Lessa	4623359	24/09/14 à 08/10/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

PORTARIA Nº.071/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º-PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
9405/2014	Carla Fabiane Soares Machado Martins	4600993	26/07/14 à 25/10/14
10447/2014	Debora Viana da Silva Souza	4623474	26/08/14 à 25/10/14
10415/2014	Lucimar dos Santos Garcia	4622860	20/08/14 à 19/09/14
10746/2014	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	31/08/14 à 28/09/14
9043/2014	Geilce Gomes de Souza	4000169	04/08/14 à 02/10/14
10910/2014	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	01/09/14 à 30/09/14
9570/2014	Marcia Cristina Domingos	493	04/08/14 à 03/09/14
11045/2014	Hercilia Rocha Guimarães	3001146	03/09/14 à 02/10/14
10947/2014	Celso Renato Barroco vasconcelos	515	04/09/14 à 02/12/14
10245/2014	Genilda Leal de Lima	241	22/08/14 à 20/09/14
10125/2014	Helen Simone Paula Barbosa	679	29/08/14 à 14/10/14
11217/2014	Isis Maria Paixao de Freitas Fontes	607	14/09/14 à 13/11/14
11090/2014	Claudineia de Souza Cardim	793	08/09/14 à 07/10/14
11006/2014	Alexandre de Carvalho Hubner	4600986	09/09/14 à 02/04/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro 2014

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

DECRETO Nº 079/2014

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 2º, da Lei nº 1270 de 30 de dezembro de 2013, **D E C R E T A:**

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
09.04.122.0001.2.070	339039	004	179	46.000,00		Sec. M. de Serv. Públicos
09.04.122.0001.2.070	449052	004	180	37.000,00		Sec. M. de Serv. Públicos
09.15.451.0024.2.071	339039	004	182	42.000,00		Sec. M. de Serv. Públicos
06.02.12.361.0015.2.028	339039	000	84		83.400,06	Sec. M. de Educação
09.15.452.0022.2.074	339039	004	185		29.599,94	Sec. M. de Serv. Públicos
09.15.452.0022.2.074	339039	000	185		12.000,00	Sec. M. de Serv. Públicos
TOTAL				125.000,00	125.000,00	

FONTE: 004 - ROYALTIES

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

DECRETO Nº 76/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, § 1º, letra B da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito-

Portaria Nº 002/2014, de 02 de Outubro de 2014

Atualiza os procedimentos relativos a Modalidade Ensino de Educação de Jovens e Adultos.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais resolve:

Atualizar os procedimentos relativos a Modalidade Ensino de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 108 - As matrizes curriculares são organizadas em fases semestrais com base nas Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares previstos na Lei Nº 9394/96.

§ 3º - Nos anos iniciais da Educação de Jovens e Adultos da Fase I - 1º ano a Fase V - 5º ano, as Matrizes Curriculares estão organizadas em áreas do conhecimento e componentes curriculares que serão trabalhadas de forma a garantir a interdisciplinaridade.

§ 4º - Nos anos finais da Educação de Jovens e Adultos, Fase VI - 6º ano a Fase IX - 9º ano as Matrizes Curriculares estão organizadas em Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares, preservando - se, porém as especificidades de cada Campo do Conhecimento.

Matriz Curricular EJA Fase I à Fase V

Áreas do Conhecimento	Fases Semestrais				
	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV	Fase V
Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
Matemática	X	X	X	X	X
Ciências	X	X	X	X	X
Geografia	X	X	X	X	X
História	X	X	X	X	X
Carga Horária	3	3	3	3	3
Carga Horária Semanal	15	15	15	15	15
Carga Horária Semestral	300	300	300	300	300

Legenda:

X – Sempre Presente

Período Letivo: 20 Semanas

Carga Horária Diária: 3h/a

Matriz Curricular EJA Fase I à Fase V

B A S E N A C I O N A L COMUM	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Fases Semestrais			
			VI	VII	VIII	IX
	Linguagem, Códigos e Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4	4
		Artes	2	2	2	2
	Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4	4
		Ciências	2	2	2	2
	Ciências da Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2
		Subtotal	16	16	16	16
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira/Inglês	2	2	2	2
		Ética	2	2	2	2
		Subtotal	4	4	4	4
		Total Semanal	20	20	20	20
		Total Semestral	400	400	400	400

Legenda:

Período Letivo: 20 semanas

Carga Horária Diária: 3h/a

Duração das Aulas: 45 minutos

Portaria Nº 003/2014, de 02 de Outubro de 2014

Estabelece procedimentos relativos a Progressão Parcial da VI Fase a IX Fase da Educação de Jovens e Adultos, atualizando a Legislação Educacional em vigor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Estabelecer procedimentos relativos a Progressão Parcial da VI Fase a IX Fase da Educação de Jovens e Adultos, atualizando a Legislação Educacional em vigor.

Art. 142 - A promoção do aluno com dependência pode ser em até 02 (duas) disciplinas do mesmo ano de escolaridade ou de anos de escolaridades diferentes. Parágrafo Único - Não será admitido o Regime de Progressão Parcial na Modalidade "Educação de Jovens e Adultos".

Conceição de Macabu, 02 de outubro de 2014.

Sandra Cristina Valentim P. Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria 1134/2013